



PARA:

ART SOM EVENTOS EIRELI – ME

Fone: (62) 9 9697-9712

Email:

gestaowcamargo76@gmail.com

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ASSUNTO: DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2016- SRP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016-SRP
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Encaminhamos, em anexo, manifestação acerca do pedido de impugnação ao Edital da licitação em questão, interposto pela empresa ART SOM EVENTOS EIRELI – ME

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário



PROCESSO N.º: 66908879/2016

INTERESSADO: ART SOM EVENTOS EIRELI- ME

ASSUNTO: Resposta Impugnação Pregão Presencial n° 015/2016- SRP

DECISÃO N.º. 013/2016 - GERPRE

Versam os autos acerca de impugnação ao Edital referente ao **Pregão Presencial n° 015/2016- SRP** oriundo do processo n° 66908879/2016 protocolizado pela empresa ART SOM EVENTOS EIRELI – ME.

Os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que opinou pela improcedência das alegações e pedidos formulados pela impugnante.

Diante do exposto, considerando o **Parecer Jurídico n° 1.978/2016- ASSJUR**, acato o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Administração para sequenciamento dos atos.

GERÊNCIA DE PREGÕES, aos 22 dias do mês de julho de 2016.

Mônica Luiza Vicznevski
Hendy Adriana Barbosa

Pregoeira Geral

Monica Luiza Vicznevski
Pregoeira
Matrícula: 791776
SEMAD




PROCESSO Nº: 66908879/2016
INTERESSADOS: ART SOM EVENTOS EIRELI-ME.
ASSUNTO: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 - SRP

DESPACHO Nº 1409/2016 – GAB

Tendo em vista às observações constantes no **Parecer Jurídico nº 1978/2016 – ASSJUR**, bem como **Decisão nº 013/2016 – GERPRE**, relativos a impugnação interposta pela empresa ART SOM EVENTOS EIRELI-ME, referente ao **Pregão Presencial nº 015/2016-SRP**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de divulgação volante (carro de som), para divulgação de eventos ou ações diversas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, **ratificamos a Decisão nº 013/2016 – GERPRE na sua integralidade.**

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
22 dias do mês de julho de 2016.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário